

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

2ª CÂMARA - Res. 650/01

SESSÃO 11 / 10 / 2001

PROCESSO DE RECURSOS Nº 000706/98 A.L- 9800899

RECORRENTE: TRANSPORTADORA BEZERRA LTDA.

RECORRIDO Célula de Julgamento de 1ª Instancia.

RELATOR: Francisco das Chagas Albuquerque

EMENTA:

ICMS- TERMO DE RESPONSABILIDADE. MERCADORIAS EM SITUAÇÃO FISCAL IRREGULAR - Não configurado o ilícito fiscal. Reformada decisão prolatada em 1ª Instância. Decisão por UNANIMIDADE.

RELATÓRIO:

-Revelia

-Julgamento em 1ª Instancia PROCEDENTE

- Recurso voluntário

Parecer da Assessoria Tributária modificado pela Douta Procuradoria do Estado, se pronunciando pela total Improcedencia do feito fiscal.

É O RELATÓRIO

VOTO DO RELATOR

Depois de analisados os autos, constatamos que improcede a ação fiscal, por falta de comprovação fática uma vez que, por ocasião sessão de julgamento verificou-se a existencia do desinternamento das mercadorias razão do auto de infração ora em apreciação, conforme se veirifica ás fls.37/43 dos autos.

Em sendo assim restando provado nos autos a inexistencia do objeto o qual fundamentou-se a ação fiscal, somos pela reforma da sentença condenatória de 1ª Instancia, nos decidindo pela total Improcedencia do feito fiscal, arrimados ainda em parecer da douta Procuradoria do Estado em anexo.

É O VOTO

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente Transportadora Bezerra Ltda. e recorrido célula de julgamento de 1ª Instância.

RESOLVEM os membros da2ª.....Câmara do Conselho de Recursos Tributários, pôr UNANIMIDADE votos, conhecer do recurso voluntário dar-lhe provimento reformando a sentença condenatória em 1ª Instância, julgando pela IMPROCEDENCIA do feito fiscal nos termos do relator e da Douta Procuradoria do Estado.

SALA DAS SESSÕES DA 2ª..... CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, 20/10/2001

Dr. Nabor Meira Barbosa
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

Dr. Francisco das Chagas A. Albuquerque

CONSELHEIRO

Drª Eliane Maria de Sousa Matias

CONSELHEIRO

Dr. Francisco José de Oliveira Silva

CONSELHEIRO

Dr. José Mirtônio Colares de Melo

CONSELHEIRO

Dr. José Maria Vieira Mota

CONSELHEIRO

Dr. Fernando Ailton Lopes Barrocas

CONSELHEIRO

Dr. Antonio Luiz do Nascimento Neto

CONSELHEIRO

Drª Benoni Vieira

FOMOS PRESENTES:

Dr. Ubiratan Ferreira Andrade

Procurador do Estado